

INDICAÇÃO N.º 02, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Vereador que esta subscreve, na forma do disposto pelo artigo 100, do Regimento Interno desta Casa, e, exercendo sua função de assessoramento, que consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, conforme preconiza o art. 2.º, §3.º do Regimento Interno desta Casa, apresenta a seguinte indicação a ser formulada perante o Chefe do Poder Executivo Municipal.

1. Indico ao Chefe do Poder Executivo que estude as possibilidades de se providenciar **redutores de velocidade**, devidamente sinalizados, na Rua Daniel Tolentino Mattos de Paiva, entre os números 06 e 98, pois os veículos transitam em alta velocidade na via que é frequentada por crianças e idosos do Grupo da Melhor Idade, dentre outros. A rua não é bem sinalizada, com muitos cruzamentos e sem curvas, o que facilita o abuso da velocidade e aumenta muito o risco de ocorrência de acidentes graves.
2. Atendendo pedido dos moradores, indico ao Chefe do Poder Executivo providenciar, com extrema urgência, a **limpeza** da Rua Manoel Gonçalves de Andrade, no Bairro Sonho Verde.

Com estas razões, requerer a apreciação e apresentação deste ao Exmº Sr. Prefeito Municipal.

Vereador Sinval Ribeiro de Oliveira Júnior



